

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 17/2021 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: 23062.007918/2021-93

Belo Horizonte-MG, 23 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e com base: (i) no art. 2º do Estatuto do CEFET-MG, especialmente seus incisos ii, iii e iv (Resolução CD-069/08, de 2 de junho de 2008); e (ii) na Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a Comissão responsável pela elaboração da minuta do Programa de Ações Afirmativas para a Pós-Graduação do CEFET-MG, para análise pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e pelos Conselhos Superiores e implementação pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, pelos Colegiados dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG e demais setores da Instituição envolvidos.

Art. 2º A Comissão será constituída por:

- Profa. Silvani dos Santos Valentim (Presidente);
- Profa. Raquel de Oliveira Barreto;
- Prof. Vandeir Robson da Silva Matias:
- Prof. José Geraldo Peixoto de Faria;
- Prof. Márcio Matias Afonso;
- Bianca Drielly Mendes (representante discente)

Art. 3º Nos seus trabalhos, a Comissão deverá considerar, além de outros subsídios que considerar necessários, os seguintes aspectos:

- a) o perfil sócio econômico da educação superior no Brasil;
- b) o perfil sócio econômico das regiões onde o CEFET-MG atua;
- c) as ações afirmativas em curso nas instituições brasileiras.

Art. 4º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo máximo para desenvolvimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 5° Revogar a Portaria nº 17/2020 - DPPG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/02/2021 11:20) CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

> DIRETOR - TITULAR CHEFE DE UNIDADE DPPG (11.52) Matrícula: 1524310

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 17, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/02/2021 e o código de verificação: 95ffbcdfc2